



RESOLUÇÃO CMS/CASCATEL Nº 044 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 247ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Homologar o Conselho Local de Saúde do Bairro Morumbi.

João Maria de Oliveira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rubens Griep

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 044/2018, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.